



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1363

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024



### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024**  
**Inexigibilidade Nº 73/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 23 de maio de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**